



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

CGC.: 26.213.496/0001-75

LEI Nº 888/98

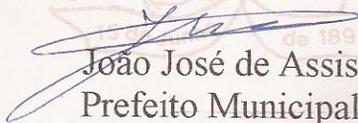
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE BOM JESUS DO GALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o LIONS CLUBE de Bom Jesus do Galho, inscrito na Receita Federal sob o nº 26200725/0001-17, sem fins lucrativos, instituído como órgão representativo com o objetivo de promover o desenvolvimento social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Galho, 20 de Outubro de 1.998.



João José de Assis
Prefeito Municipal